



**DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SERGIPE**  
**TJSE - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**  
**Diário da Justiça - Parte II**

15 de Junho de 2007 - Corregedoria

---

## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA TITULARIDADE DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE**

#### **EDITAL Nº 15/2007 DE 12 DE JUNHO DE 2007**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, considerando o Ato nº 240/2007 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no âmbito de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 88, de 30 de outubro de 2003, combinada com a Lei nº. 2.246, de 26 de dezembro de 1979; considerando o ato de homologação do Concurso Público para provimento de vagas na Titularidade de Serviços Notariais e de Registro, publicado no Diário da Justiça do Estado de Sergipe do dia 1º de fevereiro de 2007, e seguindo ainda as regras dispostas na Lei Complementar Estadual nº 130/2006, e no Edital nº 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006, publicado no Diário da Justiça do Estado de Sergipe de 1º de novembro de 2006, que rege o certame; considerando a existência de erro material no Edital nº 12/2007 de convocação de candidatos aprovados para as sessões de escolha e delegação; considerando o Procedimento de Controle Administrativo nº 593, que tramita no Conselho Nacional de Justiça, referente à Revisão de Ato Administrativo, **CONVOCA** os candidatos **LUIZ CARLOS DE SOUZA** e **WEMBLEY ALEJANDRO GARCIA CAMPOS**, aprovados para provimento de vagas por INGRESSO, a comparecerem ao Tribunal de Justiça de Sergipe, em dia e hora abaixo designados, na rigorosa ordem de classificação, para as providências de apresentação de documentos e escolha da serventia de sua preferência, dentre as relacionadas no item 4 do presente Edital, observando-se o seguinte:

#### **1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Em conformidade com o Edital nº 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe* de 01 de novembro de 2006, e com o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, o candidato aprovado para as vagas de INGRESSO deverá apresentar, no dia **22 de junho de 2007, no horário das 8 horas às 10 horas**, na **Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe**, localizada no Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes, Praça Fausto Cardoso, 112 (2º andar), Centro, Aracaju/SE, os seguintes documentos:

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos processos em andamento e rol de culpados; Certidão Negativa de Protesto de Títulos da Comarca de domicílio do Candidato e Certidão Negativa de Execuções Cíveis; cópia autenticada do título de eleitor e do último comprovante de votação, cópia autenticada da reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidato de sexo masculino e cópia autenticada da carteira de identidade.

Deverá apresentar ainda, cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou, comprovar, no mínimo, dez anos de exercício em serviço notarial ou de registro até a data da primeira publicação deste edital, mediante a apresentação de certidão expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça, para prova da titularidade, e certidão do notário ou registrador, mediante cópia autenticada do contrato ou da Carteira de Trabalho que comprove, para prova das demais funções. Deverá ainda firmar Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme item 3.7 do Edital nº 01/2006.

O candidato deverá apresentar documento que comprove o seu tempo de serviço público, se tiver, e a cópia autenticada da carteira de identidade.

#### **2. ESCOLHA DA SERVENTIA DE PREFERÊNCIA.**

Os candidatos aprovados para provimento por INGRESSO na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Sergipe estão convocados para comparecer à **sessão de escolha das serventias**, que se realizará no dia **22 de junho de 2007**, às **10h30min**, na **Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe**, localizada no Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes, Praça Fausto Cardoso, 112 (2º andar), Centro, Aracaju/SE.

#### **3. ATO DE DELEGAÇÃO**

Os candidatos supracitados, aprovados para provimento por INGRESSO na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Sergipe, estão convocados para comparecer à sessão para delegação dos serviços, que ocorrerá na **mesma data e local referidos no item 2, às 11 horas**.

#### **4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA PELOS CONVOCADOS ATRAVÉS DESTA EDITAL**

As vagas constantes da relação abaixo são as resultantes dos Editais nº 01/2006 (DJ/SE 01/11/2006), 09/2007 (DJ/SE 23/01/2007) e 12/2007 (DJ/SE 28/03/2007) do presente certame, que não foram preenchidas pelos candidatos convocados para as sessões de escolha anteriores (DJ/SE de 02/02/07, 18/04/07 e 18/04/2007), as quais deverão ser preenchidas observando-se a rigorosa ordem de classificação.

SERVENTIAS	
1	OF. ÚNICO DE DIVINA PASTORA (COM. DE RIACHUELO)
2	OF. ÚNICO DE SÃO FRANCISCO (COM. DE CEDRO DE S. JOÃO)
3	OF. ÚNICO DE CUMBE (COM. DE N. SRA. DAS DORES)
4	OF. ÚNICO DE TOMAR DO GERU (COM. DE CRISTINÁPOLIS)
5	1º OFÍCIO DE POÇO RENDONDO
6	OF. ÚNICO DE AMPARO DO S FRANCISCO (COM. DE CEDRO DE SÃO JOÃO)
7	OF. ÚNICO DE PEDRA MOLE (COM. DE FREI PAULO)
8	OF. ÚNICO DE MALHADA DOS BOIS (COM. DE CEDRO DE S. JOÃO)
9	OF. ÚNICO DE ILHA DAS FLORES (COM. DE PACATUBA)
10	OF. ÚNICO DE SÃO DOMINGOS (COM. DE CAMPO DO BRITO)
11	OF. ÚNICO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (COM. NEÓPOLIS)
12	OF. ÚNICO DE ITABI (COM. DE GARARU)
13	OF. ÚNICO DE MURIBECA (COM. DE CAPELA)
14	OF. ÚNICO DE SANTA ROSA DE LIMA (COM. DE RIACHUELO)
15	OF. ÚNICO DE PINHÃO (COM. DE FREI PAULO)
16	OF. ÚNICO DE GENERAL MAYNARD (COM. DE CARMÓPOLIS)
17	OF. ÚNICO DE TELHA (COM. DE CEDRO DE SÃO JOÃO)
18	OF. ÚNICO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO (COM. DE RIBEIRÓPOLIS)
19	OF. ÚNICO DE FEIRA NOVA (COM. DE N. SRA DA GLÓRIA)
20	OF. ÚNICO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES (COM. DE GARARU)
21	1º OFÍCIO DE RIACHUELO
22	1º OFÍCIO DE MARUIM
23	1º OFÍCIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
24	OF. ÚNICO DE MOITA BONITA
25	OFÍCIO ÚNICO DE GRACCHO CARDOSO (COM. DE AQUIDABÃ)

26	OFÍCIO ÚNICO DE MONTE ALEGRE (COM. DE POÇO REDONDO)
27	1º OFÍCIO DE CARMÓPOLIS
28	OF. ÚNICO DE INDIAROBA (COM. DE UMBAÚBA)
29	OFÍCIO ÚNICO DE PIRAMBÚ (COM. DE JAPARATUBA)
30	2º OFÍCIO DE UMBAÚBA
31	1º OFÍCIO DE BARRA DOS COQUEIROS
32	2º OFÍCIO DE POÇO REDONDO
33	2º OFÍCIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
34	OFÍCIO ÚNICO DE ROSÁRIO DO CATETE (COM. DE CARMÓPOLIS)
35	1º OFÍCIO DE ARAUÁ
36	OFÍCIO ÚNICO DE JAPOATÃ (COMARCA DE NEÓPOLIS)

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por mandatário, que deverá apresentar o instrumento de procuração simples para a entrega de documentos e o exercício do direito de escolha.

5.2. A escolha da serventia, obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta, segunda opção ou qualquer outro tipo de modificação.

5.3. O não-comparecimento do candidato classificado ou mandatário, ou a falta de manifestação expressa no dia e na hora determinados acarretarão a eliminação no certame, não se admitindo qualquer pedido que importe adiamento da opção.

5.4. Não sendo possível o comparecimento pessoal à sessão delegação, o candidato poderá ser representado por mandatário.

**DESEMBARGADOR LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA,**  
Corregedor-Geral da Justiça.